



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, com a solicitação de reforma dos escadões de todos os bairros da nossa cidade e distritos.**

**Tal pedido se faz necessário**, tendo em vista que os mesmos se encontram em estado precário.

Considerando a importância dos escadões como vias de acesso fundamentais para a população de Muriaé, especialmente nos bairros de topografia mais acentuada, e tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores devido às condições precárias de muitos desses equipamentos públicos, venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente de um projeto de reforma e modernização de todos os escadões da cidade.

A proposta contempla:

Instalação de corrimãos para garantir segurança e acessibilidade, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Construção ou reforma de parapeitos que aumentem a proteção lateral, evitando acidentes;

Implantação de iluminação pública eficiente para maior segurança no período noturno;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Implantação de iluminação pública eficiente para maior segurança no período noturno;

Recuperação e nivelamento dos degraus, assegurando melhores condições de tráfego para todos os cidadãos.

Esta ação, além de melhorar a mobilidade urbana, contribui para a valorização das áreas urbanas e a qualidade de vida dos munícipes, promovendo uma cidade mais inclusiva e segura.

Conto com a sensibilidade da gestão para a execução dessa proposta, que será de grande impacto positivo para nossa comunidade.

Sendo assim, se faz necessário trazer segurança ao cidadão, principalmente aos nossos idosos, crianças e pessoas com mobilidade .

Segue anexo imagens feitas dos referidos locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

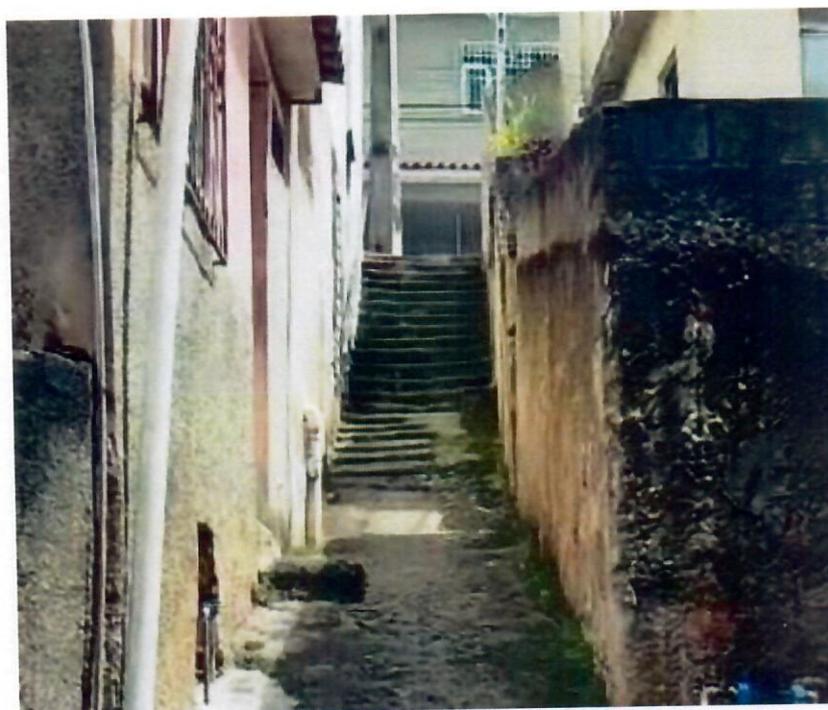
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2024.

  
**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

